



ANEXO I

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO COHAB CIDADÃ - REFORMA

Item	Documento
1	Ficha de Declaração Socioeconômica preenchida e assinada pelo titular, pelo participante de renda e entrevistador (Anexo II). Obs.: Para adquirente analfabeto, apresentar Declaração Para Analfabeto (Anexo III).
2	Relação de Candidatos Selecionados em ordem de classificação (Anexo IV).
3	Cópia da Carteira de Identidade (RG) do casal.
4	Cópia do CPF do casal.
5	Certidão conforme estado civil - ano 2013 ou 2014, do casal (Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento, Óbito, Separação ou Divórcio para casados).
6	Declaração de União Estável (Anexo V).
7	Comprovante de rendimentos do casal (contracheque ou declaração de rendimentos. OBS. Se aposentado ou pensionista ou em auxílio doença apresentar comprovante do INSS).
8	Cópia da Ata do Conselho Municipal de Habitação convalidando a lista de demanda encaminhada pelo Município.
9	Parecer Técnico Social (elaborado e assinado pelo técnico social municipal) das famílias selecionadas.
10	Documentação de Propriedade do Imóvel (Anexo VI, VII e VIII).
11	Croqui de localização do imóvel na malha urbana, com coordenadas geográficas no formato "graus minutos e segundos" (Anexo IX).
13	Laudo de Vistoria do Imóvel datado e assinado por engenheiro ou arquiteto devidamente identificado (nome completo, título e número do registro profissional) (Anexos X e XI).
14	Relatório Fotográfico dos itens a serem reformados ou ampliados com legenda e descrição da reforma (Anexos XII e XIII).
15	Memorial Descritivo dos serviços a serem executados, datado e assinado por engenheiro ou arquiteto devidamente identificado (nome completo, título e número de registro profissional) (Anexos XIV e XV).
16	Orçamento dos Materiais necessários para execução dos serviços, assinado por engenheiro ou arquiteto devidamente identificado (nome completo, título e número do registro profissional) (Anexos XVI e XVII).
17	Termo de Compromisso entre o Fundo Municipal de Habitação e a Prefeitura Municipal (Anexo VIII)

Obs.: O município deverá obrigatoriamente cadastrar a proposta no Programa da COHAB/SC e no Módulo "SC-Transferências" do Sistema - SIGEF.